



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2. 244, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **HÉLIO ANTÔNIO PIONA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Administrativo III, nível 09, relativas ao período aquisitivo de 10/10/2009 à 09/10/2010, a serem gozadas no período de **13/10/2010 a 11/11/2010**.

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ROGISVALDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Parlamentar CC.03, relativas ao período aquisitivo de 23/07/2009 à 22/07/2010, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2010**.

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **UILES ADELSON DEL PIERO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC.04, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2009 à 03/01/2010, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2010**.

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **JOSÉ GERALDO SANTÓRIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor De Gabinete CC.02, relativas ao período aquisitivo de 05/08/2009 à 04/08/2010, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2010**.

Art. 5º. Conceder férias ao servidor **HELBER ANTÔNIO VESCOVI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador CC.01, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2008 à 03/01/2009, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2010**.




Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Art. 6º. Conceder férias a servidora **MADALENA DA CONCEIÇÃO MILBRATZ PINTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC. 04 relativas ao período aquisitivo de 03/05/2008 a 02/05/2009, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2010**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de setembro de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara